



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 444045/2017

CP N. 007/2017

**ATA DA SESSÃO INTERNA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 007/2017**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA EM SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA, COM BASE NOS PROJETOS ELABORADOS, PARA EXECUÇÃO DO SALDO REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA- TIPO B- PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NA RUA SANTO ABELARDO, S/N, BAIRRO JARDIM DOS ESTADOS NA CIDADE DE VÁRZEA GRANDE- MATO GROSSO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE PROJETO E SEUS ANEXOS.**

Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezessete, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela **portaria 598/2017**, para realização das análises de Habilitações das empresas participantes no certame sobredito, e análise do relatório a cerca das "ANÁLISES TÉCNICAS" apresentado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação.

Participantes do certame:

1. **WN CONSTRUÇÕES LTDA ME**, CNPJ: 19.699.306 /0001-06;
2. **HÁBIL CONSTRUTORA LTDA ME**, CNPJ: 26.541.631/0001-01;
3. **GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.482.408/0001-63;
4. **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 11.644.826/0001-00;
5. **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, CNPJ: 10.505.889/0001-12;
6. **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 03.155.687/0001-22;
7. **DSC – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 04.195.725/0001-33;
8. **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, CNPJ: 11.922.125/0001-95;
9. **AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**, CNPJ: 02.250.369/0001-88;

O Presidente da CPL explanou sobre todos os procedimentos para análise dos documentos de habilitação das empresas.

Passamos às análises da QUALIFICAÇÃO JURÍDICA, QUALIFICAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA.

Após análise minuciosa, restou demonstrada que todas as empresas: **WN CONSTRUÇÕES LTDA ME**, **HÁBIL CONSTRUTORA LTDA ME**, **GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA**, **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, **MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA**, **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, **DSC – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, **JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME** e **AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA** apresentaram toda documentação em conformidade com o Edital, ficando apenas a documentação de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA sob a análise da Equipe Técnica da SMECEL.

Retiramos da análise técnica da SMECEL/VG as constatações de que as empresas **WN CONSTRUÇÕES LTDA ME**, **HÁBIL CONSTRUTORA LTDA ME**, **GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 444045/2017

CP N. 007/2017

CONTRUÇÕES LTDA, MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA, JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME e AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA atenderam todas as exigências em relação às qualificações técnicas exigidas no instrumento convocatório. A empresa **DSC – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP** não atendeu as exigências nos itens **10.8.2, 10.8.4, e 10.9.3** (do engenheiro eletricitista), empresa **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** não atendeu as exigências nos itens **10.8.2 e 10.9.3** (do engenheiro eletricitista), e a empresa **PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME** não atendeu as exigências dos itens **10.8.1, 10.8.2, 10.8.4 e 10.9.3** (do engenheiro eletricitista).

Segue o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ANÁLISE TÉCNICA

Referente: Concorrência Pública nº. 07/2017

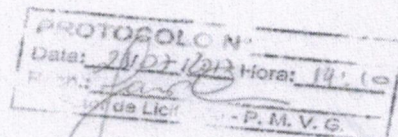
Processo Administrativo: nº. 444045/2017

Objeto:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para contratação de empresa capacitada em serviços na área de engenharia/arquitetura, com base nos projetos elaborados, para execução do saldo remanescente da obra de construção da Creche Proinfância-tipo B - padrão FNDE, localizada na rua Santo Abelardo, s/n, bairro jardim dos estados na cidade de Várzea Grande - Mato Grosso, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações contidas neste projeto e seus anexos.

Empresas Licitantes:

- AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA;
- X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA;
- WN CONSTRUÇÕES LTDA;
- HÁBIL CONSTRUTORA LTDA;
- GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;
- MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA;
- PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI;
- DSC – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP;
- JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;



Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8000 – Email: pregaovg@hotmail.com

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 444045/2017

CP N. 007/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

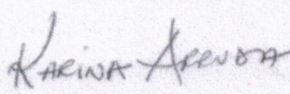
1 – Da Qualificação Técnica:

Conforme análise da documentação acostada aos autos, apresentadas pelas Empresas retro mencionadas, a equipe técnica ponderou que:

- 1 – A Empresa WN CONSTRUÇÕES LTDA atendeu todas as exigências previstas em Edital;
- 2 – A Empresa HÁBIL CONSTRUTORA LTDA atendeu todas as exigências previstas em Edital;
- 3 – A Empresa GECON – GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA atendeu todas as exigências previstas em Edital;
- 4 – A Empresa MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA atendeu todas as exigências previstas m Edital;
- 5 – A Empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA atendeu todas as exigências previstas em Edital;
- 6 – A Empresa JRM CONSTRUÇÕES EIRELI – ME atendeu todas as exigências previstas em Edital;
- 7 – A Empresa DSC – ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP deixou de atender os itens 10.8.2, 10.8.4 e 10.9.3 (do Engenheiro Eletricista);
- 8 – A Empresa X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA deixou de atender os itens 10.8.2, e 10.9.3 (do Engenheiro Eletricista);
- 9 – A Empresa PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI deixou de atender os itens 10.8.1, 10.8.2, 10.8.4 e 10.9.3 (do Engenheiro Eletricista);

Várzea Grande, 20 de julho de 2017.

Atenciosamente,


Karina Arruda
Arquiteta e Urbanista
CAU Nº 90873-8



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

PROC. ADM. N. 444045/2017

CP N. 007/2017

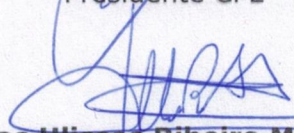
Destarte as análises sobrescritas, e a Comissão Permanente de Licitação também **ACATA** o relatório da Equipe técnica da SMECEL/VG, e **DECLARA HABILITADAS** as empresas **WN CONSTRUÇÕES LTDA ME, HÁBIL CONSTRUTORA LTDA ME, GECON - GESTÃO EM ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA, MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA, JRM CONSTRUÇÕES EIRELI ME e AROEIRA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÃO E VENDAS LTDA**, e **DECLARA INABILITADAS** as empresas **DSC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP, X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, PAULINI CONSTRUÇÕES EIRELI ME.**

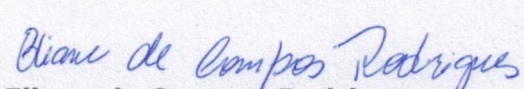
A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com a Lei 8.666/93 e o edital no item "**12.4.** Em qualquer fase desta licitação, sendo elas habilitação e julgamento das propostas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata, quando presentes todos os prepostos dos licitantes, ao ato em que foi adotada a decisão."

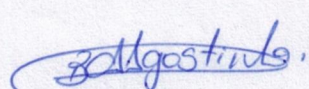
Não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Comissão encerrou a presente sessão às 11h00min, eu Aline Arantes Corrêa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 24 de Julho de 2017.


Lauro Josney Corrêa
Presidente CPL


Jonas Ulisses Ribeiro Macedo
Membro


Eliane de Campos Rodrigues
Membro


Carlino B. C. Araujo Agostinho
Membro